



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 05/2023
Objeto: Suprimentos para impressora



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao Processo Licitatório nº 05/2023 – Termo de Dispensa 05/2023, cujo objeto é a aquisição de suprimentos para as impressoras da Câmara de Vereadores de Indaial.

Visando a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$ 2.303,50 (dois mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.339030170000.0150070000 – Material de processamento de dados	Ordinário

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para realização do referido processo licitatório, sendo subscrito pelo Contador Responsável pela contabilidade da Unidade Requisitante.

JEFFERSON JOSÉ CARLINI

Contador
CRC/SC 026272/O-2

DEFERIMENTO

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 13 de fevereiro de 2023.

JONÁS LUIZ DE LIMA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Indaial